

45.650

01

São Paulo, 08 de julho de 19 80

IMÓVEL:- Um prédio situado na rua Roberto Simonsen, antiga rua do Carmo nº 106 e 108, antigos 41 e 45, antes nº 9, no 1º sub-distrito Sé, medindo o terreno 6,40ms de frente, para a citada rua, igual largura nos fundos, por 42,92ms de frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a sua superfície de 263,65m2, confrontando pela frente com a rua Roberto Simonsen, pelo lado direito de quem olha para o imóvel, com o prédio 98 de propriedade de dona Setembrina Queiroz Telles, do lado esquerdo com o prédio nº 112, de propriedade de dona Gina Grilli Simonini, ambos os prédios da rua Roberto Simonsen, e nos fundos com o imóvel número 185 da rua Wenceslau Braz, de propriedade de Antonio Toledo Lara, sendo o prédio de construção antiga, composto de armazem no rés do chão, onde tem o nº106 e dois pavimentos ou andares no alto, com entrada pelo número 108.-

Contribuinte nº002.059.0048-8.-

PROPRIETÁRIOS: 1º) MARIO DA CUNHA RANGEL, brasileiro, serventuário da Justiça, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA FAGUNDES CYRINO RANGEL, domiciliados nesta capital na rua Bahia nº70, 2º andar (40%); 2º) MARIA CECILIA RANGEL PRATA, brasileira, servidora da Justiça, casada pelo regime da comunhão de bens anteriormente a lei número 6.515/77, com EDELSON BOTELHO PRATA, domiciliada na rua Afranio de Mello Franco nº 42, apartamento 902, Rio de Janeiro, Leblon (20%); 3º) MARIO DA CUNHA RANGEL FILHO, brasileiro, solteiro, maior, servidor da Justiça, domiciliado nesta capital na rua Bahia nº 70, 2º andar (20%); 4º) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DIAS AULICINO, brasileiro, servidor da Justiça, casado pelo regime da comunhão de bens com MA-

Continua no verso

matrícula

45.650

ficha

01

verso

RIA HELENA CYRINO RANGEL AULICINO, ambos domiciliados nesta capital na rua Arnolfo de Azevedo nº 104. (20%).

REGISTRO ANTERIOR : Transcrição nº 109.965 - deste Registro.-



Waldyr Walder - Oficial Subst.º

R. 01 / 45.650

Data: 08/julho/1980

Pelo formal de partilha expedido em 30 de junho de 1980 e aditado em 07 de julho de 1980, pelo Cartório do 8º Ofício e Juízo de Direito da 8ª. Vara, ambos da Família e das Sucessões desta capital, o espólio de MARIA CECILIA RANGEL PRATA (CIC. 024.869.977-68 - falecida em data de 24 de janeiro de 1978, no estado civil de casada pelo regime da comunhão universal de bens com Edelson Botelho Prata), transmitiu a título de partilha, a EDELSON BOTELHO PRATA, brasileiro, viúvo, advogado, RG 1.386.464-IFP, CPF sob o número 024.869.977-68, domiciliado na rua Afrânio de Mello Franco nº 42, apartamento 902, Rio de Janeiro, Leblon, 20% do imóvel, pelo valor de Cr\$388.340,00.-

Edgar Jorge Furlaneto

Escritor Habilitado



Waldyr Walder - Oficial Subst.º

R. 02 / 45.650

Data: 08/julho/1980

Pela escritura datada de 02 de julho de 1980, de notas do 13º Cartório desta capital, livro 2.050, fls 252, EDELSON BOTELHO PRATA, brasileiro, viúvo, funcionário público federal, domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à rua Afrânio de Mello Franco nº 42, apartamento 902, RG 1.386.464 - IFP, CPF 024.869.977/68, transmitiu por venda a MARIO DA CUNHA RANGEL FILHO, brasileiro, servidor da

Continua na ficha 02.

São Paulo,

de

de 19

Justiça, casado sob o regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, com HELOISA PORTO ALEGRE RANGEL, RG 2.573.071-SP e CIC. 056.307.978/91, domiciliado nesta capital na rua Barão de Capanema nº 236 e CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DIAS AULICINO, brasileiro, servidor da Justiça, casa do sob o regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77 com MARIA HELENA CYRINO RANGEL AULICINO, portador do RG 1.793.643-SP e CIC. 040.365.068/20, domiciliado nesta capital na rua Arnolfo de Azevedo nº 104, 20% do imóvel, pelo valor de Cr\$1.500.000,00, - na proporção de 10% cada um. -

Edgar Jorge Furlaneto

Escritor Habilitado

Waldyr Waldor

Oficial Subst.

Av.03/

Data:16/DEZEMBRO/2003

Verifica-se que o imóvel desta matrícula atualmente confronta do lado direito com o imóvel de nºs 94 e 98, do lado esquerdo com parte do imóvel de nºs 112 e 114, aos fundos com parte do imóvel sem número (contribuinte 002.059.0040-2), lançado pela Rua Venceslau Bras, conforme prova a certidão nº 098.204/03-3, expedida em 29 de outubro de 2003, pela Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do Formal de Partilha passado em 06 de março de 1997, referido no R.05.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor HabilitadoMaria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.04/

Data:16/DEZEMBRO/2003

MÁRIO DA CUNHA RANGEL atualmente está inscrito no CPF/MF nº 005.894.548-20, conforme prova a Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas expedida em 06 de outubro de 2003, pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, nos termos do Formal de Partilha passado em 06 de março de 1997, referido no R.05.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor HabilitadoMaria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

continua no verso

R.05/

Data:16/DEZEMBRO/2003

De Formal de Partilha passado em 06 de março de 1997, pelo Ofício e Juízo da 3ª Vara da Família e das Sucessões, desta Capital, subscrito pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Daniela Maria Cilento Morsello, extraído dos autos nº 1095/90 de inventário dos bens deixados por **MÁRIO DA CUNHA RANGEL**, CPF/MF nº 005.894.548-20 (falecido em 03 de agosto de 1990, no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **Maria Fagundes Cyrino Rangel**), verifica-se que conforme sentença proferida em 06 de dezembro de 1996, transitada em julgado em 23 de fevereiro de 1997, a parte ideal de 40% do imóvel desta matrícula (sendo 3/4 deste percentual ou seja 30% em plena propriedade e 1/4 ou seja 10% em nua propriedade) avaliada em R\$100.000,00 (inclusive o valor do usufruto da parte ideal de 1/4 de 40% ou seja 10% do imóvel), foi partilhada a herdeira filha **MARIA HELENA CYRINO RANGEL AULICINO**, brasileira, professora, RG nº 2.136.700, CPF/MF nº 997.527.518-49, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DIAS AULICINO**, brasileiro, aposentado, RG nº 1.793.643, CPF/MF nº 040.365.068-20, domiciliados nesta Capital, na Rua Arnolfo Azevedo nº 104.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.06/

Data:16/DEZEMBRO/2003

De testamento transcrito no Formal de Partilha passado em 06 de março de 1997, referido no R.05, verifica-se que o usufruto da parte ideal de 1/4 de 40% ou seja 10% do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$100.000,00 (inclusive o valor de 3/4 de 40% ou seja 30% da plena propriedade e 1/4 ou seja 10% da nua propriedade), coube em partilha à viúva meeira **MARIA FAGUNDES CYRINO RANGEL**, brasileira, senhora do lar, RG nº 725.792, CPF/MF nº 029.565.308-60, domiciliada nesta Capital, na Rua Bahia nº 70, ap. 02.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

continua na ficha 03

matrícula

45.650

ficha

03

São Paulo, de

de

Av.07/

Data: 18/JANEIRO/2005

Verifica-se o casamento de **MARIO DA CUNHA RANGEL FILHO** com **HELOISA KRAHENBUHL PORTO ALEGRE**, realizado em 03 de dezembro de 1976, pelo regime da comunhão universal de bens, passando a contraente a assinar-se **HELOISA PORTO ALEGRE RANGEL**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 30 de novembro de 2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito – Santa Cecília, desta Capital, nos termos do requerimento datado de 07 de janeiro de 2005.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado

Alaide Bueno Fogaça
Substituto do Oficial

Av.08/

Data: 18/JANEIRO/2005

Conforme sentença proferida em 10 de março de 1994, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Guilherme Gonçalves Strenger, da 5ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, transitada em julgado, foi homologada a Separação Consensual de **MARIO DA CUNHA RANGEL FILHO** e **HELOISA PORTO ALEGRE RANGEL**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **HELOISA KRAHENBUHL PORTO ALEGRE**, conforme prova a certidão expedida em 30 de novembro de 2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito – Santa Cecília, desta Capital, nos termos do requerimento datado de 07 de janeiro de 2005.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado

Alaide Bueno Fogaça
Substituto do Oficial

Av.09/

Data: 11/FEVEREIRO/2005

Fica cancelado o **R.06** referente ao usufruto da parte ideal de 10% do imóvel desta matrícula em virtude do falecimento da usufrutuária **MARIA FAGUNDES CYRINO RANGEL**, ocorrido em 08 de junho de 1999, conforme prova a certidão de óbito expedida em 11 de janeiro de 2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília, desta Capital, nos termos do requerimento datado de 02 de fevereiro de 2005.

Marcus A. A. Pállice
Escrivente Habilitado

Alaide Bueno Fogaça
Substituto do Oficial

continua no verso

matrícula

45.650

ficha

03

verso

Av.10/

Data: 11/FEVEREIRO/2005

Conforme sentença proferida em 16 de julho de 1998, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Adeldrupes Blaque Ferraz, da 11ª Vara da Família e das Sucessões, desta Capital, transitada em julgado, foi homologada a Separação Consensual de **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DIAS AULICINO** e **MARIA HELENA CYRINO RANGEL AULICINO**, continuando a mulher a assinar o nome de casada, ou seja, **MARIA HELENA CYRINO RANGEL AULICINO**, nos termos do Formal de Partilha passado em 27 de julho de 1999, referido no R.11.

Marcus A. A. Pulice
Escrivente Habilitado

Ataide Bueno Fogaca
Substituto do Oficial

R.11/

Data: 11/FEVEREIRO/2005

De Formal de Partilha passado em 27 de julho de 1999, pelo Ofício e Juízo da 11ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Roberto Reuter Torro, extraído dos autos nº 000.98.011629-5 de Separação Consensual de **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DIAS AULICINO**, brasileiro, aposentado, RG nº 1.793.643-SSP/SP, CPF/MF nº 040.365.068-20; e, **MARIA HELENA CYRINO RANGEL AULICINO**, brasileira, professora, RG nº 2.136.700-SSP/SP, CPF/MF nº 997.527.518-49, domiciliados nesta Capital, na Avenida Angélica nº 1653, ap. 50, verifica-se que a parte ideal de 70% do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$202.340,60, foi partilhada a **MARIA HELENA CYRINO RANGEL AULICINO**, separada consensualmente, já qualificada.

Marcus A. A. Pulice
Escrivente Habilitado

Ataide Bueno Fogaca
Substituto do Oficial

R.12/

Data: 12/AGOSTO/2009

PROT. 400.955

De Carta de Sentença passada em 06 de junho de 1994, pelo Ofício e Juízo da 5ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, subscrita pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Guilherme Gonçalves Strenger, extraída dos autos do processo nº 222/94, de Separação Judicial Consensual de **MARIO DA CUNHA RANGEL FILHO** e **HELOISA KRAHENBUHL PORTO ALEGRE**, já qualificados, verifica-se que a parte ideal de

continua na ficha 04

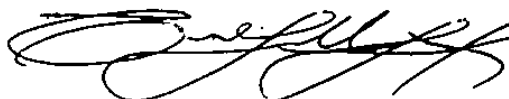
matrícula

ficha

45.650

04

30% do imóvel desta matrícula, avaliada em Cr\$18.664.383,30, foi partilhada para **MARIO DA CUNHA RANGEL FILHO**, separado consensualmente, já qualificado.

 **Carla Sottano C. dos Santos**
Substituta da Oficial

Av.13/

Data: 24/MARÇO/2011

PROT. 431.891

Verifica-se a conversão da separação consensual em **divórcio** de **MARIA HELENA CYRINO RANGEL AULICINO** homologada por sentença proferida em 21 de agosto de 2001, pelo Juízo da 11ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, transitada em julgado, conforme prova a certidão expedida em 11 de março de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito - Consolação, desta Capital, nos termos da escritura datada de 16 de março de 2011, de notas do 2º Tabelião desta Capital, livro nº 2.386, fls. 271/274.

 **Carla Sottano C. dos Santos**
Substituta da Oficial

R.14/

Data: 24/MARÇO/2011

PROT. 431.891

Pela escritura datada de 16 de março de 2011, de notas do 2º Tabelião desta Capital, livro nº 2.386, fls. 271/274, **MARIA HELENA CYRINO RANGEL AULICINO**, brasileira, divorciada, aposentada, RG nº 2.136.700-SSP/SP, CPF/MF nº 997.527.518-49, domiciliada nesta Capital, na Avenida Angélica nº 1.653, ap. 50, Higienópolis; e **MARIO DA CUNHA RANGEL FILHO**, brasileiro, separado consensualmente, advogado, RG nº 2.573.071-SSP/SP, CPF/MF nº 056.307.978-91, domiciliado na cidade de Cotia-SP, na Rua José Felix de Oliveira nº 1.684, Vila Santo Antônio, transmitiram por venda a **CHEN JIH CHENG**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 23.922.627-6-SSP/SP, CPF/MF nº 064.209.358-06, domiciliado nesta Capital, na Rua Castro Alves nº 642, ap. 61, Aclimação, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$620.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 21 de julho de 2009, não registrado.

 **Carla Sottano C. dos Santos**
Substituta da Oficial

continua no verso

matricula
45.650

ficha
04

verso

CNS: 11.349-8

R.15/

Data: 25/SETEMBRO/2014

PROT. 492.417

Por instrumento particular de 12 de setembro de 2014, com força de escritura pública, nos termos da Lei nº 9.514/97, com as alterações da Lei nº 10.931/04, **CHEN JIH CHENG**, já qualificado, alienou fiduciariamente a **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, CNPJ nº 14.511.781/0001-93, com sede em Curitiba-PR, na Avenida Sete de Setembro nº 4.751, sobreloja 02, Batel, representada por Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro, CPF/MF nº 057.278.867-32, e Evaldo Leandro Perussolo, CPF/MF nº 026.051.179-01, nos termos da procuração mencionada no título, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$741.508,73, pagável por meio de 60 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 12 de dezembro de 2014. Prazo de carência: 30 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, e demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolo nº 492.417 de 19/09/2014.

Marta Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.16/

Data: 25/SETEMBRO/2014

PROT. 492.417

FOI EMITIDA a Cédula de Crédito Imobiliário série 2014, nº 1843-0, integral e escritural, de 12 de setembro de 2014, representativa do crédito imobiliário objeto do R. 15, tendo como instituição custodiante a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, CNPJ nº 17.343.682/0001-38, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas nº 4.200, bloco 04, sala 514, Barra da Tijuca, por instrumento particular de 12 de setembro de 2014. Protocolo nº 492.417 de 19/09/2014.

Marta Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.17/

Data: 18/FEVEREIRO/2016

Prot.514.901

Fica cancelada a **Av.16**, referente à Cédula de Crédito Imobiliário série 2014, nº 1843-0, que grava o imóvel desta matrícula, autorizado por **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, atual detentora e custodiante da Cédula de Crédito Imobiliário, por instrumento particular de 21 de janeiro de 2016. Protocolo nº 514.901 de 12/02/2016.

Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 05

matrícula

ficha

45.650

05

Av.18/

Data: 18/FEVEREIRO/2016

Prot.514.902

Por instrumento particular de 06 de janeiro de 2016, **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, cedeu e transferiu todos os seus direitos creditórios decorrentes do R.15, bem como seus direitos e obrigações da propriedade fiduciária para a FAMÍLIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ nº 53.146.221/0001-39, com sede em Santos-SP, na Rua João Pessoa nºs 61/63, pelo valor de R\$501.132,50. Protocolo nº 514.902 de 12/02/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.19/

Data: 18/FEVEREIRO/2016

Prot.514.115

Fica cancelado o **R.15**, referente à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, autorizado por **FAMÍLIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, por instrumento particular de 06 de janeiro de 2016, referido no R.20. Protocolo nº 514.115 de 18/01/2016.



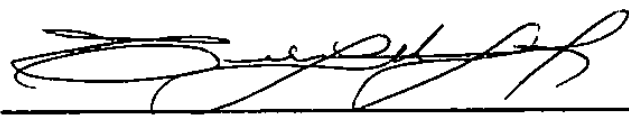
Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

R.20/

Data: 18/FEVEREIRO/2016

Prot.514.115

Por instrumento particular de 06 de janeiro de 2016, com força de escritura pública, nos termos da Lei nº 9.514/97, com as alterações da Lei nº 10.931/04, e Lei nº 11.076/04, **CHEN JIH CHENG**, já qualificado, alienou fiduciariamente a FAMÍLIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ nº 53.146.221/0001-39, com sede em Santos-SP, na Rua João Pessoa nº 63, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$829.173,28, pagável por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 60 dias subsequentes a assinatura do título. Prazo de carência: 30 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolo nº 514.115 de 18/01/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

matrícula

45.650

ficha

05

verso

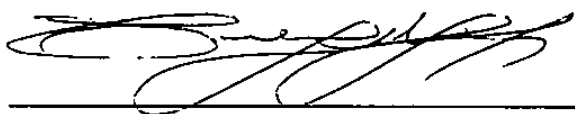
CNS: 11.349-8

Av.21/

Data: 18/FEVEREIRO/2016

Prot.514.115

FOI EMITIDA a Cédula de Crédito Imobiliário série RC1, nº 160002, integral, de 06 de janeiro de 2016, representativa do crédito imobiliário objeto do R.20, tendo como instituição custodiante a FAMÍLIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, por instrumento particular de 06 de janeiro de 2016, referido no R.20. Protocolo nº 514.115 de 18/01/2016.

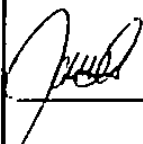


Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.22/

Data: 19/OUTUBRO/2018

Ficam cancelados o **R.20** e a **Av.21**, referentes à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula e à cédula de crédito imobiliário, autorizado por **ESMERALDA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, CNPJ nº 24.426.716/0001-13, na qualidade de atual detentor da Cédula de Crédito Imobiliário, representado por sua administradora **SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**, CNPJ nº 62.285.390/0001-40, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.355, 3º andar, por instrumento particular de 28 de setembro de 2018. Protocolo nº 556.418 de 11/10/2018.

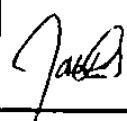


Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interino

R.23/

Data: 19/OUTUBRO/2018

Por instrumento particular de 18 de setembro de 2018, com força de escritura pública, nos termos da Lei nº 9.514/97, **CHEN JIH CHENG**, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente a **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede em Porto Alegre-RS, na Rua Sete de Setembro nº 601, térreo, Centro, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$917.728,35, pagável por meio de 60 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 18 de outubro de 2018 e a última em 18 de setembro de 2023. Prazo de carência: 30 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolo nº 556.419 de 11/10/2018.



Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interino

continua na ficha 6

matricula
45.650

ficha
06

Av.24/

Data: 19/OUTUBRO/2018

FOI EMITIDA a Cédula de Crédito Imobiliário série 2018, nº 1930, integral e escritural, de 18 de setembro de 2018, representativa do crédito imobiliário objeto do R.23, tendo como instituição custodiante a **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, já qualificada, por instrumento particular de 18 de setembro de 2018, referido no R.23. Protocolo nº 556.419 de 11/10/2018.



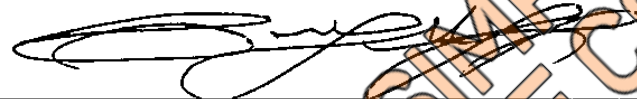
Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interino

Av.25/

Data: 03/DEZEMBRO/2019

Ficam cancelados o **R.23** e a **Av.24**, referentes à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula e à cédula de crédito imobiliário, autorizado por **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, já qualificada, por instrumento particular de 12 de novembro de 2019. Protocolo nº 576.592 de 26/11/2019.

Selo Digital: 113498331000000021286119A.



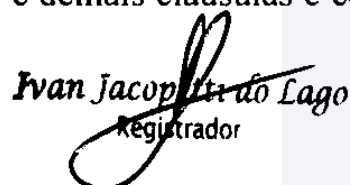
Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

R.26/

Data: 07/MAIO/2020

Por instrumento particular de 27 de abril de 2020, **CHEN JIH CHENG**, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente ao **BANCO PINE S.A.**, CNPJ nº 62.144.175/0001-20, NIRE 35300525515, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1830, salas 44, 54 e 64 - 4º, 5º e 6º andares - Bloco 4, Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.450.000,00, decorrente Cédula de Crédito Bancário - Múto nº 0104/20, emitida na mesma data, por **ESTACIONAMENTO BUENA VISTA PARK LTDA.**, CNPJ nº 09.358.396/0001-18, NIRE 352220113-0, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 192, Loja Mznino Subsl, Centro, que será paga em 36 prestações, vencendo-se a primeira em 25 de maio de 2020 e a última em 12 de abril de 2023. Prazo de carência: 05 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolo nº 583.163 de 30/04/2020.

Selo Digital: 1134983210000000273994205.


Ivan Jacobina do Lago
Registrador

continua no verso

matricula
45.650

ficha
06

verso

CNS: 11.349-8

Av.27/

Data: 03/FEVEREIRO/2021

Por instrumento particular de aditamento de 30 de outubro de 2020, sob a forma de documento eletrônico, **CHEN JIH CHENG**, solteiro, na qualidade de fiduciante, **BANCO PINE S/A.**, NIRE 35300525515, na qualidade de credor fiduciário; **ESTACIONAMENTO BUENA VISTA PARK LTDA.**, NIRE 35222011130, na qualidade de emitente; e, **CHEN JIH CHENG**, solteiro, na qualidade de devedor fiduciante, todos já qualificados, aditam a alienação fiduciária registrada sob o nº 26, nesta matrícula, para constar que por meio de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Mútuo nº 0104/20, emitida em 27 de abril de 2020, as partes contratantes resolvem de mútuo e comum acordo, alterar as condições originalmente pactuadas na CCB garantida, para constar que em razão do pagamento parcial da dívida efetuado pela devedora fiduciante, resta o saldo devedor de R\$1.420.000,00, que a aludida devedora comprometeu-se a pagá-lo por meio de 33 parcelas mensais e consecutivas, todas acrescidas de encargos, de acordo com o fluxo de pagamento constante do título, vencendo-se a primeira em 30 de novembro de 2020 e a última em 31 de julho de 2023; e demais cláusulas e condições constantes do título. Ficam ratificadas todas as cláusulas, termos e condições constantes da cédula aditada, não alteradas pelo presente. Protocolo nº 596.048 de 19/01/2021. Selo Digital: 113498331000000039773721W. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.28/

Data: 14/MAIO/2021

Fica cancelados o **R.26** e a **Av.27**, referentes à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, autorizado por **BANCO PINE S.A.**, NIRE 35300525515, já qualificado, por instrumento particular de 15 de março de 2021. Protocolo nº 600.828 de 19/04/2021. Selo Digital: 113498331000000044493021I. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua na ficha 7

matrícula

45.650

ficha

07

R.29/

Data: 14/MAIO/2021

Por instrumento particular de 15 de março de 2021, com força de escritura pública, nos termos da Lei nº 9.514/97, e instrumento particular de 27 de abril de 2021, **CHEN JIH CHENG**, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente ao **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A.**, CNPJ nº 00.556.603/0001-74, NIRE 41300013594, com sede em Curitiba-PR, na Avenida Sete de Setembro nº 4781, cj. 02, Água Verde, o imóvel desta matrícula, em garantia do contrato de abertura de linha de crédito com o credor sob nº 501641-A / série 2021, com as seguintes características: (i) Valor Máximo da Linha de Crédito: R\$1.536.000,00; (ii) Data Máxima de Utilização: 15 de março de 2026; (iii) Prazo Máximo de Vencimento Final: 15 de março de 2051; (iv) Juros Remuneratórios: Taxa Mínima Mensal (nominal): 0,60%, e Taxa Máxima Mensal (nominal): 2,99%; e (v) Forma de Cômputo dos Juros Remuneratórios: Capitalização Mensal. Prazo de carência: 30 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolo nº 600.828 de 19/04/2021. Selo Digital: 113498321000000044493121I.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.30/

Data: 04/AGOSTO/2022

Fica cancelado o **R.29**, referente à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, autorizado por **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A.**, já qualificado, por instrumento particular de 27 de junho de 2022 e termo de retificação e ratificação de 15 de julho de 2022, referidos no **R.31**. Protocolo nº 627.586 de 27/07/2022. Selo Digital: 113498331000000068267822U. Carla Santos, substituta do oficial.

R.31/

Data: 04/AGOSTO/2022

Por instrumento particular de 27 de junho de 2022 e Termo de retificação e ratificação de 15 de julho de 2022, com força de escritura pública, nos termos da Lei nº 9.514/97 e Lei nº 10.931/2004, **CHEN JIH CHENG**, solteiro, já qualificado, transmitiu por venda a

continua no verso

matrícula

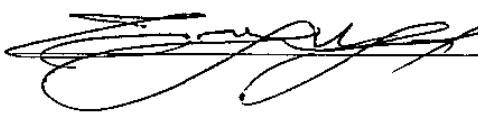
45.650

ficha

07

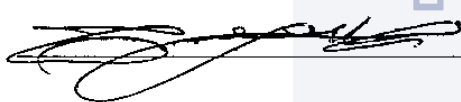
verso

CNS: 11.349-8

WCASH PARTICIPAÇÕES S/A., CNPJ nº 26.597.352/0001-60, NIRE 35300497813, com sede nesta Capital, na Rua Engenheiro Guimarães Valadão nº 15, sala 06, Cidade Jardim, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$2.069.272,89. (Valor de referência: R\$2.076.957,00). Protocolo nº 627.586 de 27/07/2022. Selo Digital: 113498321000000068267922U.  Carla Santos, substituta do oficial.

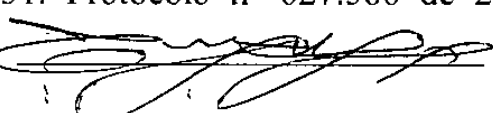
R.32/

Data: 04/AGOSTO/2022

Por instrumento particular de 27 de junho de 2022 e termo de retificação e ratificação de 15 de julho de 2022, referidos no R.31, **WCASH PARTICIPAÇÕES S/A.**, já qualificada, alienou fiduciariamente ao **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A.**, CNPJ nº 00.556.603/0001-74, NIRE 41300013594, com sede em Curitiba-PR, na Avenida Sete de Setembro nº 4781, sobreloja. 02, Batel, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.740.800,12, pagável por meio de 120 meses prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 20 de outubro de 2022. Prazo de carência: 30 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolo nº 627.586 de 27/07/2022. Selo Digital: 113498321000000068268022B.  Carla Santos, substituta do oficial.

Av.33/

Data: 04/AGOSTO/2022

FOI EMITIDA a Cédula de Crédito Imobiliário série 2022, nº 503580-5, de 20 de junho de 2022, representativa do crédito imobiliário objeto do R.32; instituição custodiante: **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A.**, já qualificado; por instrumento particular de 27 de junho de 2022 e termo de retificação e ratificação de 15 de julho de 2022, referidos no R.31. Protocolo nº 627.586 de 27/07/2022. Selo Digital: 1134983E1000000068268122L.  Carla Santos, substituta do oficial.

continua na ficha 08

matrícula

45.650

ficha

08

Av.34/

Data: 11/OUTUBRO/2024

Por certidão expedida em 20 de setembro de 2024, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 22/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo 44º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 0022026-46.20248260100, em que são partes: **DEBORAH SILVEIRA BADEJO**, CPF nº 892.582.230-04 (exequente) e **WCASH S.A.**, CNPJ nº 26.597.352/0001-60; e, **W REALTY EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 46.643.046/0001-20 (executados), verifica-se que foi procedido o arresto dos direitos de fiduciante decorrentes do R.32, tendo por objeto o imóvel desta matrícula, de titularidade de WCASH Participações S/A. Valor da dívida: R\$844.042,52. Figura(m) como depositário(s): WCASH S.A. Fazem parte do presente arresto outros dois imóveis constantes do título. Protocolo nº 6711157 de 20/09/2024. Selo Digital: 1134983310000001114958241. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.35/

Data: 29/JULHO/2026

Por instrumento particular de 21 de julho de 2026, referido na Av.37, verifica-se que o imóvel desta matrícula possui Código de Endereçamento Postal - CEP nº **01017-903**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo. Protocolo nº 706.292 de 24/03/2026. Selo Digital: 1134983E10000001516689266. _____ Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

Av.36/

Data: 29/JULHO/2026

Por instrumento particular de 21 de julho de 2026, referido na Av.37, verifica-se que **WCASH PARTICIPAÇÕES S/A.** passou a denominar-se **WCASH S.A.**, conforme prova a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2022, registrada sob o nº 697.689/22-0, em 23 de dezembro de 2022, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. Protocolo nº 706.292 de 24/03/2026. Selo Digital: 1134983310000001516690269. _____ Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

continua no verso

matrícula
45.650

ficha
08
verso

CNS: 11.349-8

CNM 113498.2.0045650-40

Av.37/

Data: 29/JULHO/2026

Por instrumento particular de 21 de julho de 2026, subscrito pelo credor fiduciário **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A.**, à vista da notificação feita a devedora fiduciante **WCASH S.A.**, já qualificada, e da certidão de decurso de prazo sem purgação da mora, arquivada junto ao processo de intimação autuado sob o nº 3.704, neste Registro, procede-se a averbação da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A.**, CNPJ nº 00.556.603/0001-74, NIRE 41300013594, com sede em Curitiba-PR, na Avenida Sete de Setembro nº 4781, cj. 02, Água Verde, pelo valor de R\$2.661.822,00. A presente é feita nos termos do artigo 26, e parágrafos, da Lei nº 9.514/97, ficando em consequência cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário série 2022, nº 503580-5, averbada sob o nº 33. (Valor de referência: R\$2.661.822,00). Protocolo nº 706.292 de 24/03/2026. Selo Digital: 1134983310000001516691267. Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.onr.org.br